



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2022-CM

Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº. 1.239, de 03 de julho de 2017, para dispor sobre o novo valor do Cartão Alimentação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 1º da Lei nº. 1.239, de 03 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
.....

§ 1º. A concessão se dará mensalmente, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni – SP, 13 de Setembro de 2022.


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara